CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Sargento Otávio

PMDB

INDICAÇÃO Nº 54 /2019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

INDICA

Ao Chefe do Executivo Municipal que seja feito uma campanha educativa contra crimes ambientais e separação correta de lixos recicláveis, orgânicos e eletrônicos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de orientação da população para armazenar e separar o lixo adequadamente.

Responsabilização de pessoas flagradas dispensando lixo em terrenos baldios, vias públicas, mediante a lei ambiental passiva de multa e termo circunstanciado.

Evitar acidentes com funcionários que trabalham na coleta com garrafas, matérias perfuro cortantes, etc.

Poder Legislativo Municipal em 18 de setembro de 2019.

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: DW11
Protocolo 822/2019 19/09/2019
OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
Indicação
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE
16:23:47

OTAVIO J. RODRIGUES DE JESUS
Vereador

ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 340 – GAB. 07 – LAPA – PR - FONES.: (41) 3622.2536 R. 207 | 99677.6397
Emails: vereadorotavio@camaralapa.pr.gov.br| otavio-jesus66@hotmail.com